



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620251125000266



Unidade responsável
Sec. de Negócios Rurais e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data
28/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, tem a demanda através das Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento junto com a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A necessidade de locação de máquinas pesadas tornou-se urgente devido à insuficiência dos recursos disponíveis, que são inadequados para lidar com a crescente demanda por melhorias infraestruturais. Este problema é exacerbado pelos serviços essenciais exigidos, como a recuperação de estradas vicinais e a manutenção geral do município, fundamentais para assegurar a mobilidade e o acesso seguro da população, bem como para facilitar o escoamento da produção agrícola com o programa hora de plantar, que visa apoiar os produtores rurais na preparação do solo e plantio, e também para executar os serviços de limpeza pública, melhorando a qualidade de vida dos moradores e promovendo um ambiente mais saudável e agradável na cidade, conforme consignado no processo administrativo.

Manutenção de Infraestrutura Urbana:

A locação das máquinas pesadas é imprescindível para suprir a insuficiência da frota atual na execução da manutenção geral do município. Isso engloba, especificamente, a recuperação de estradas vicinais — vitais para a conexão entre zonas rurais e urbanas — e a realização de serviços de limpeza pública. A atuação maquinária garante a mobilidade e o acesso seguro da população, além de manter a cidade organizada e funcional.

Preservação Ambiental:

Conforme citado no texto, a utilização do maquinário para a execução de serviços de





limpeza pública promove diretamente um "ambiente mais saudável e agradável na cidade". A remoção adequada de resíduos e a manutenção dos espaços públicos, facilitadas pelas máquinas, contribuem para a qualidade de vida dos moradores e para a mitigação de problemas ambientais decorrentes do acúmulo de sujeira ou detritos.

Atendimento a emergências e situações críticas:

A demanda é descrita como "urgente" devido à incapacidade dos recursos atuais de lidarem com a situação. A locação permite uma resposta rápida para recuperar vias e garantir o tráfego seguro, evitando que comunidades fiquem isoladas ou que o transporte escolar e de saúde seja prejudicado, tratando a infraestrutura como uma necessidade imediata para a segurança da população.

Agilidade e Eficiência:

A presença de máquinas pesadas adequadas acelera processos que seriam lentos ou impossíveis com os recursos atuais "inadequados". Isso é crucial para o escoamento da produção agrícola e para o cumprimento do cronograma do programa "Hora de Plantar". A eficiência do maquinário assegura que o solo seja preparado a tempo para o plantio, potencializando os resultados para os produtores rurais e garantindo que as estradas estejam aptas para transportar essa produção rapidamente.

Redução de Custos:

Diante da "insuficiência dos recursos disponíveis", a locação apresenta-se como uma solução economicamente viável. Ao invés de realizar investimentos maciços na aquisição de equipamentos novos (o que os recursos atuais não permitem), a locação resolve o problema da demanda crescente de forma pontual e controlada, evitando o sucateamento da frota própria e altos custos de manutenção corretiva em equipamentos antigos e inadequados.

Flexibilidade Operacional:

A demanda integra duas secretarias distintas (Negócios Rurais/Abastecimento e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano), sendo que cada uma tem a demanda diferente com o mesmo objeto, a secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento executa os serviços de recuperação de estradas vicinais e dá apoio para exercer o programa hora de plantar, já a secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano faz a limpeza pública no Município. Com essa capacidade de ter o mesmo objeto otimiza o uso dos recursos públicos contratados.

Capacitação técnica:

A execução de serviços específicos citados, como a "preparação do solo" e a "recuperação de estradas vicinais", exige equipamentos com tecnologia e força adequadas para realizar o trabalho com precisão técnica. A locação viabiliza o acesso a tecnologias que permitem um nivelamento de estradas duradouro e um preparo de solo agrícola que maximize a colheita, elevando o padrão técnico dos serviços prestados à comunidade em comparação ao que seria possível com os recursos insuficientes atuais.

A contratação de serviços de locação de máquinas pesadas é, portanto, imprescindível para solucionar os desafios enfrentados pela administração municipal,





assegurando a execução contínua das atividades essenciais. Tal medida alinha-se aos objetivos institucionais de garantir a eficiência operacional e o desenvolvimento sustentável da cidade, em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. de Negócios Rurais e Abastecimento	ANTONIO ALVES

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de locação de máquinas pesadas oferece diferentes configurações contratuais, variando conforme a responsabilidade sobre a operação, manutenção e insumos. Abaixo, as três soluções mais usuais para a administração pública:

Solução A: Locação por Hora/Máquina com Operador e Manutenção (Wet Lease)

Nesta modalidade, a contratada fornece o equipamento, o operador qualificado, e cobre todos os custos de manutenção preventiva/corretiva e, frequentemente, o combustível (embora o combustível possa ser apartado). É a solução mais comum para prefeituras, pois transfere a gestão da mão de obra e a disponibilidade mecânica para o fornecedor, pagando-se apenas pelas horas produtivas trabalhadas.

• EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:

oNordeste Locações (Sede em Fortaleza/CE – Especializada em linha amarela e compactação). Link: www.nordesteloc.com.br.

oETS Marques (Atuação forte no Ceará em terraplanagem e locação de pesados). Link: www.etsmarques.com.br.

oCopa Engenharia (Sede em Fortaleza/CE – Foco em retroscavadeiras e tratores para construção civil). Link: www.copaengenharia.com.br.

Solução B: Locação Mensal sem Operador (Dry Lease)

A administração aluga apenas a máquina ("máquina nua") por um valor fixo mensal. A Prefeitura fica responsável por fornecer o operador (servidor público ou terceirizado à parte), abastecer e, em alguns contratos, realizar pequenas manutenções diárias. Indicado quando o município já possui quadro de operadores ociosos ou deseja ter a máquina disponível 24h no pátio sem controle rígido de horímetro produtivo.

• EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:





o Mills (Filial em Fortaleza/CE – Grande player nacional com frota diversificada).
Link: www.mills.com.br.

o Armac (Líder nacional em locação de máquinas, com forte presença em infraestrutura e agronegócio). Link: www.armac.com.br.

o Loxam (Multinacional com forte presença no Brasil, oferecendo locação de equipamentos diversos sem operador). Link: www.loxam.com.br.

Solução C: Gestão de Frota ou Locação por Empreitada (Pacote de Serviços)

Modelo onde se contrata não apenas a máquina, mas a execução de um serviço específico (ex: "limpeza de X km de estrada" ou "movimentação de X toneladas"). Pode envolver a locação de um "comboio" (patrulha mecanizada completa: motoniveladora + rolo + caminhão pipa) gerenciado pela locadora para entregar uma performance pré-definida.

• EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:

o Terrabrazilis (Empresa com atuação regional em obras e locação técnica). Link: <https://terrabrazilis.com.br>.

o Makro Engenharia (Foco em movimentação de cargas complexas e projetos de grande porte). Link: www.makroengenharia.com.br.

o Construtora e Locadora local (Empresas de terraplanagem da região dos Inhamuns/Sertão de Crateús que operam por empreitada).

MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEIS

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), as modalidades aplicáveis são:

• **Pregão:** Modalidade obrigatória para a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital (Art. 6º, XLI). A locação de máquinas, sendo padronizável de mercado, enquadra-se perfeitamente aqui (forma Eletrônica é a regra).

• **Concorrência:** Utilizada para serviços especiais de engenharia ou objetos de maior complexidade que não se enquadram como "comuns". Para locação simples de horas-máquina, é menos usual, salvo se atrelada a uma grande obra de engenharia complexa.

• **Dispensa:** Aplicável para contratações de pequeno valor (Art. 75, II) ou em casos de emergência ou calamidade pública (Art. 75, VIII), quando a urgência não permite o rito licitatório normal (possibilidade citada na demanda devido à urgência de recuperação de vias).

• **Inexigibilidade:** Apenas quando houver inviabilidade de competição (fornecedor exclusivo). Não se aplica ao mercado de locação de máquinas, que é amplamente competitivo.

CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





· Licitação: PE-006/2025-INF/2025

· Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.

· Link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/248817/licit/177287>

INDEPENDENCIA | Prefeitura Municipal

· Licitação: 07.007/2025/2025

· Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA -CE.

· Link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/247829/licit/176793>.

ARACOIABA | Prefeitura Municipal

· Licitação: 09/2025/2025

· Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.

· Link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/245080/licit/175439>.

SOLUÇÃO RECOMENDADA

Justificativa:

Recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) através da modalidade Pregão Eletrônico, julgado pelo Menor Preço por lote.

Esta escolha fundamenta-se nas características da demanda apresentada:

· Demanda Incerta e Parcelada: As necessidades das Secretarias de Negócios Rurais e de Infraestrutura são contínuas, mas variam conforme a sazonalidade (chuvas, época de plantio do "Hora de Plantar") e ocorrências imprevisíveis (emergências em estradas). O SRP permite contratar as horas de máquina sob demanda, sem a obrigação de utilizar todo o quantitativo licitado, pagando-se apenas pelo que for efetivamente executado.

· Agilidade e Eficiência: O Pregão Eletrônico amplia a competitividade, atraindo empresas de todo o estado/região, o que tende a reduzir os custos (economicidade). Já o Registro de Preços agiliza as contratações futuras: uma vez registrada a Ata, a





convocação do fornecedor é imediata conforme a necessidade, evitando múltiplos processos licitatórios para cada reparo de estrada.

• Padronização: A locação de máquinas é classificada como serviço comum, enquadrando-se legalmente na obrigatoriedade do Pregão (Lei 14.133/2021), garantindo segurança jurídica ao processo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

a) Requisitos de habilitação para julgamento:

Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal Nº. 14.133/21, contudo, a relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que no momento da contratação seja apresentado os seguintes requisitos específicos:

b) Requisitos para fins de contratação: Natureza da Contratação: Prestação de Serviços

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, atendendo às necessidades operacionais específicas das diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa/CE. A locação inclui a utilização de equipamentos como escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira, entre outros, essenciais para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, manutenção geral do município, apoio ao programa "hora de plantar" e serviços de limpeza pública.

Os serviços de locação integrarão fornecimento, operação e manutenção das máquinas, assegurando que estas estejam em condições ideais para atender às diferentes demandas das secretarias municipais. A solução visa garantir a mobilidade e segurança da população, facilitando o escoamento da produção agrícola e contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade da agricultura familiar, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores através da limpeza pública.

Esta solução atende à necessidade identificada de evitar prejuízos e descontinuidade das atividades municipais, sendo tecnicamente fundamentada para





assegurar a eficiência e continuidade das operações das secretarias. A viabilidade da proposta foi confirmada por levantamento de mercado, que demonstrou adequado suporte das empresas disponíveis para atender a todas as exigências técnicas e operacionais. A contratação está alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público definidos na Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais adequada para atingir os resultados esperados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMINHÃO CAÇAMBA 12M ³	24,000	Serviço
2	CAMINHÃO CAÇAMBA 6M ³	12,000	Serviço
3	RETROESCAVADEIRA	3.000,000	Hora
4	MOTONIVELADORA	3.000,000	Hora
5	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	3.000,000	Hora
6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2.000,000	Hora
7	TRATOR DE ESTEIRA	3.000,000	Hora
8	ROLO COMPACTADOR	2.000,000	Hora
9	TRATOR AGRICOLA	5.000,000	Hora
10	CAMINHÃO COMPACTADOR 12M ³	24,000	Serviço
11	CAMINHÃO COMPACTADOR NO MINIMO 6M ³	48,000	Serviço
12	CAMINHÃO CAÇAMBA 12M ³ LP	24,000	Serviço
13	RETROESVADEIRA DE PNEUS - LP	6.000,000	Hora
14	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LP	2.000,000	Hora

7. DESPACHO AO SETOR DE COTAÇÕES

Mediante solução e quantitativos definidos, a demanda foi despachada para o setor de cotações, do qual se realizou pesquisa de preços conforme art. 23, obtendo o resultado a seguir.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA 12M ³	24,000	Serviço	16.778,00	402.672,00
2	CAMINHÃO CAÇAMBA 6M ³	12,000	Serviço	14.076,80	168.921,60
3	RETROESCAVADEIRA	3.000,000	Hora	252,37	757.110,00
4	MOTONIVELADORA	3.000,000	Hora	382,90	1.148.700,00
5	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	3.000,000	Hora	253,10	759.300,00
6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2.000,000	Hora	315,13	630.260,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	TRATOR DE ESTEIRA	3.000,000	Hora	319,22	957.660,00
8	ROLO COMPACTADOR	2.000,000	Hora	348,15	696.300,00
9	TRATOR AGRICOLA	5.000,000	Hora	250,23	1.251.150,00
10	CAMINHÃO COMPACTADOR 12M ³	24,000	Serviço	29.572,73	709.745,52
11	CAMINHÃO COMPACTADOR NO MINIMO 6M ³	48,000	Serviço	22.766,67	1.092.800,16
12	CAMINHÃO CAÇAMBA 12M ³ LP	24,000	Serviço	16.778,00	402.672,00
13	RETROESVADEIRA DE PNEUS - LP	6.000,000	Hora	258,00	1.548.000,00
14	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LP	2.000,000	Hora	310,84	621.680,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 11.146.971,28 (onze milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é processo seletivo mediante o qual a Administração pública oferece igualdade de oportunidades a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Nesta Licitação será utilizado o sistema de registro de preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Consultoria Técnica e o valor a ser pago a empresa registrada será por Hora Trabalhada.

Portanto, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por lote, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas está fundamentada na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' esta prevista no Plano de Contratação Anual - PCA - Exercício 2025:

Id **pca PNCP**: 07693989000105-0-000003/2025 - Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento.

Id do item no PCA: 11

Classe/Grupo: 149 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Id **pca PNCP**: 07693989000105-0-000008/2025 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano





11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas tem como objetivo alcançar os seguintes resultados, essenciais para sanar as demandas da Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Eficiência na Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural: Assegurar a plena trafegabilidade e a conservação das vias públicas municipais. Pretende-se garantir a execução contínua da recuperação de estradas vicinais, facilitando o fluxo entre a sede e os distritos, bem como a manutenção das vias urbanas, permitindo o trânsito seguro de veículos, transporte escolar e ambulâncias, superando a atual precariedade decorrente da insuficiência de maquinário próprio.

Aumento da Capacidade de Resposta a Emergências: Dotar a administração municipal de meios materiais para agir com celeridade em situações críticas. O resultado esperado é a disponibilidade imediata de equipamentos para desobstrução de vias, reparos urgentes pós-chuvas e outras eventualidades que coloquem em risco a mobilidade ou a segurança da população, garantindo que nenhuma comunidade permaneça isolada por falta de intervenção técnica.

Manutenção Ambiental Adequada: Promover a salubridade do ambiente urbano através da limpeza pública eficiente. Espera-se a remoção sistemática de entulhos, resíduos volumosos e a limpeza de terrenos e canais, eliminando focos de vetores de doenças e prevenindo impactos ambientais negativos, resultando em uma cidade mais limpa e organizada conforme as normas sanitárias.

Aumento da Eficiência Operacional: Otimizar o tempo e a qualidade da execução dos serviços públicos. Com máquinas modernas e adequadas, pretende-se cumprir rigorosamente os cronogramas estabelecidos, em especial o calendário agrícola do Programa "Hora de Plantar", garantindo que o preparo do solo seja realizado na janela climática ideal, maximizando a produtividade dos agricultores familiares.

Economia de Custos: Racionalizar o uso dos recursos públicos municipais. A locação elimina os custos elevados e imprevisíveis com a manutenção corretiva de uma frota antiga e obsoleta, além de evitar o alto investimento inicial (CAPEX) na compra de máquinas novas. O resultado financeiro pretendido é pagar apenas pelas horas produtivas efetivamente trabalhadas, ajustando o gasto à demanda real e sazonal do município.

Melhoria da Qualidade de Vida da População: Gerar impacto social positivo direto para os munícipes de Monsenhor Tabosa. Ao garantir estradas seguras, uma cidade limpa e apoio à produção agrícola, a contratação visa elevar o bem-estar social, facilitar o acesso aos serviços básicos (saúde e educação) e fomentar a geração de renda no





campo, promovendo um ambiente seguro, saudável e próspero para todos os cidadãos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços. São essenciais para garantir uma execução e ciente, transparente e em conformidade com as exigências legais. A capacitação dos servidores são etapas cruciais para assegurar que o Município de Monsenhor Tabosa-CE obtenha os melhores resultados na gestão do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de locação de máquinas pesadas para manutenção de estradas, limpeza urbana e apoio agrícola gera inevitavelmente intervenções no meio ambiente.

Sendo serviços aluguel de máquinas, os impactos ambientais são quase inexistentes, no entanto, regras de uso de materiais renováveis e critérios de descartes dos entulhos são sempre exigidos como requisito de contratação, conforme disposto Lei Federal nº 12.305/2010.

Quando se trata de serviços desse gênero, é importante a realização de estudos que indiquem o Impacto Ambiental que possa ser causado pelo efetivo andamento dos serviços.

Entende-se por Impacto Ambiental as possíveis alterações que possam ocorrer no meio ou em algum de seus componentes por determinada ação ou atividade. Essas alterações precisam ser quantificadas, pois apresentam variações relativas, podendo ser positivas ou negativas, grandes ou pequenas.

Portando, qualquer projeto, público ou privado, antes de ser colocado em prática deve ser analisado, considerando-se o local onde será implantado e buscando conhecer o que a área apresenta de recurso ambiental, natural e social.

Este processo de análise é denominado Estudo de Impacto Ambiental e permite, antes de tudo, analisar as possíveis mudanças de características socioeconômicas e biogeofísicas de um determinado local (resultado do plano proposto) e deve conter os seguintes pontos básicos:

- Auxiliar no entendimento de tudo que será feito, o que está sendo proposto e o material a ser utilizado;
- Conhecer o ambiente que será afetado e quais as mudanças ocorridas pela ação;
- Prever possíveis impactos ambientais e quantificar as mudanças, projetando para o





futuro;

· Divulgar os resultados para que possam ser utilizados no processo de tomada de decisão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto e analisadas as necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, declara-se a contratação **VIÁVEL** e **RAZOÁVEL**, fundamentada nos seguintes pilares:

Viabilidade Técnica: A solução de locação de máquinas pesadas encontra ampla oferta no mercado regional e nacional, caracterizando-se como serviço comum de engenharia e apoio operacional. A divisão do objeto em 3 lotes distintos (Infraestrutura, Limpeza Urbana e Apoio Agrícola) mostra-se tecnicamente adequada, pois respeita a especialização do mercado e garante que cada Secretaria receba equipamentos com as especificações exatas para suas demandas (ex: tratores agrícolas para o "Hora de Plantar" e motoniveladoras para estradas).

Razoabilidade Econômica: A contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP) demonstra ser a alternativa mais vantajosa para a Administração. Dada a insuficiência de recursos para aquisição (CAPEX) e os altos custos de manutenção de frota própria, a locação (OPEX) permite o pagamento estrito pelas horas trabalhadas. Isso elimina custos com ociosidade e depreciação, transferindo para a contratada os ônus da manutenção e disponibilidade mecânica, alinhando-se ao princípio da economicidade.

Atendimento ao Interesse Público: A medida é indispensável para garantir a continuidade de serviços essenciais. A recuperação das estradas vicinais, a limpeza pública e o suporte ao produtor rural são atividades que impactam diretamente a segurança, a saúde e a economia local. A urgência relatada pelas Secretarias de Negócios Rurais e de Infraestrutura justifica a necessidade de uma solução imediata e robusta para evitar o colapso desses serviços.

Conclusão

Considerando que a solução escolhida mitiga os riscos operacionais, atende aos requisitos legais de parcelamento e sustentabilidade, e apresenta o melhor custo-benefício frente à realidade orçamentária do município, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pelo prosseguimento do feito para a elaboração do Edital e consequente realização do certame licitatório.





Monsenhor Tabosa / CE, 28 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
José Wilton Sales de Sousa
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thierry da Silva Alves
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 233-875-4428
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CN PJ: 07.693.989/000

